

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 389 23 de Setembro de 2025 PG. 1/2



## III - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 04/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços, nº 04/2022, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado entre o COMAFEN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO PRORROGADO

O Presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, tendo como início a data de 11/09/2025 com término na data de 10/09/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 26/08/2025.

José Maria Pereira Fernandes
Presidente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ Diretor





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 389 23 de Setembro de 2025 PG. 2/2



### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 18/2025 MODALIDADE CONCORRÊNCIA 07/2025

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de outubro de 2025 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br, a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início à fase de lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 07/2025, Processo Administrativo nº 18/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no sitio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE MARILENA, para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná -COMAFEN, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do tipo EMPREITADA GLOBAL DO LOTE, conforme convênio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná -COMAFEN, e plano de trabalho.

**VALOR MAXÍMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 970.076,14 (novecentos e setenta mil e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Loanda, 22/09/2025.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini Agente de Contratação

